

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Equipamento de laboratório para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/CIETI/48908/2020.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 7º

Prazo de execução

O prazo de execução é o seguinte:

Lote 1 – 30 dias

Lote 2 – 25 dias

Lote 3 – 30 dias

Lote 4 – 60 dias

O prazo mencionado é contado a partir da contratualização.

Por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 8º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2020, pelas rubricas de classificação económica 070110.B0.B0 – Equipamento Básico-Outros.

Artigo 9º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 10º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 11º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE (€)
		Lote 1			
1	1.1	Hotte Hotte de química dim. 1200 x 850 x 2500 mm constituída por: Corpo exterior com perfis e frente em chapa de aço revestida a tinta anti-corrosiva à base de epoxy, ou equivalente; Corpo interior em compacto fenólico de 10 mm com costa interior e deflector oblíquo amovíveis para uma melhor limpeza e zona de escape no caso de explosão; Sistema de exaustão processado pela parte superior da cabine constituído por: ventilador centrífugo VSB 20 – 1,1 Kw e variador de velocidade do ventilador; Janela tipo guilhotina em vidro laminado com sistema de segurança de limite de abertura; Iluminação superior a 600 LUX; Sonda com sensor térmico de controlo de sobreaquecimento e sensor de medição e controlo de caudal de exaustão; Plano de trabalho em grés cerâmico da Keraplan, ou equivalente, com pio de serviço; Bica de saída de água com comando à distância; Bica de saída de gás com comando à distância; Painel vertical de comandos certificado EN 14175 constituído por: botão Stop para paragem dos alarmes; botão para ligar a iluminação; alarme acústico e luminoso de abertura incorreta da janela (perda de segurança); alarme acústico e luminoso (falta ou excesso de caudal de exaustão ou excesso de temperatura); botoneira de emergência (corte geral); 2 tomadas tipo schuko, ou equivalente; Móvel inferior rodado com 2 portas para ácidos e/ou bases ventilado, construído em compacto fenólico, com prateleiras com rebordo anti-derrame.	UN.	2	11.200,00
		Lote 2			
2	2.1	Crióstato Crióstato CM 1960 UV, ou equivalente Crióstato de altas prestações, ergonómico e versátil, com temperatura até -60°C, com descongelação automática e programável, iluminação interna por tubo de neón, com porta-facas com movimento lateral com click em 3 áreas definidas, com botão para retirar a faca, com desinfeção por UV, com acabamento antibacteriano à base de prata.	UN.	1	25.359,48

		Lote 3			
3	3.1	Cromatógrafo SISTEMA DE HPLC ISOCRÁTICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Sistema de uHPLC modular constituído pelos seguintes módulos: - Bomba quaternária: • Sistema de duplo pistão em paralelo • Pressão máxima de operação superior ou igual a 700 Bar • Gama de fluxos mínima: 0,0001 a 10 ml/min • Precisão do Fluxo $\leq 0,06\%$ RSD • Gama de pH: 1 a 14 • Sensor de fugas por condutividade - Detetor de Índice de Refração: • Gama de medida: 1 a 1,75 RIU • Ruído: $\leq 2.5 \times 10^{-9}$ RIU • Frequência de aquisição 50 z • Célula de amostra termostaticada entre 30 e 60 °C - Forno refrigerado por convecção forçada: • Capacidade mínima: 3 colunas de 30 cm • Gama de temperatura: 10 °C abaixo da Temperatura Ambiente até 85 °C. • Precisão no controlo de temperatura: +/- 0,1 °C - Desgaseificador automático com 5 canais. - Injetor manual e Seringa - Bandeja para os Eluentes - Software para controlo, aquisição e tratamento de dados capaz de controlar todo o sistema HPLC. - Sistema informático constituído por PC + Ecrã	UN.	1	21.869,00
		Lote 4			
4	4.1	Chassi Chassi PXI tipo PXIe-1073 ou equivalente, com controlador integrado, 5 slots (3 slots híbridos, 2 slots PXI Express), até 250 MB/s, compatível PXIe e interface MXI-Express.	UN.	1	4.761,00
	4.2	Multímetro digital Multímetro Digital para PXI tipo PXIe-4082 ou equivalente, formato Placa PXI de multímetro digital de 6½- dígitos, ± 300 V, com digitalizador de 1.8 MS/s com isolamento e suporte de medição L e C, interface PXIe	UN.	1	